

**PACTO LABORAL COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
PERÍODO 2021/2023.**

DE UM LADO, OS SINDICATOS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS:

SIND.TRAB.IND.QUIM.FARM.PLAST. SIMILARES DE SAO PAULO, CNPJ n. 00.151.610/0001-96;

SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS IND QUIM PETR FARM TINTAS E VERN
PLAS RES SINT E EXPL DO ABCD, MAUA, RIB PIRES E RIO GRE DA SERRA, CNPJ n. 57.603.771/0001-90
seu ;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE JUNDIAI E
REGIAO, CNPJ n. 51.865.194/0001-29;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, PLASTICAS E FARMACEUTICAS DE SAO
JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, CNPJ n. 53.322.442/0001-10;

SIND TRAB IND QU FAR PLASEXPL ABR FER LUB OSASCO COTIA, CNPJ n. 73.066.656/0001-80 ;

FEDERACAO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUIMICO DA CUT NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n.
08.374.677/0001-00;

DE OUTRO LADO, OS SINDICATOS DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

AL

SINDICATO DA INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO, TRANSFORMACAO E RECICLAGEM DE MATERIAL
PLASTICO DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.506.175/0001-22;

REN

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS E DA PETROQUIMICA
NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.652.318/0001-04;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES NO EST S P, CNPJ n. 62.649.637/0001-60;

CBDM

SIND DA IND DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRIC NO EST S PAULO, CNPJ n. 62.660.352/0001-20;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SAO PAULO;

ESJ

P

SINDICATO DA INDUSTRIA DE ABRASIVOS DOS ESTADOS DE SAO PAULO, MINAS GERAIS, RIO DE
JANEIRO, ESPIRITO SANTO, PARANA, SANTA CATARINA E PERNAMBUCO-SINAESP, CNPJ n.
62.300.421/0001-95;

JRS

SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE ANIMAL - SINDAN, CNPJ n.
62.566.096/0001-07;

HRDA

SINDICATO DA INDUSTRIA DE RESINAS SINTETICAS NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n.
62.300.439/0001-97;

LES

SIND NAC IND MATERIAS PRIMAS FERTILIZANTES SINPRIFERT, CNPJ n. 62.660.345/0001-29;

NDA

PSDS

RSSL



SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL - SINDIVEG, CNPJ n. 62.267.760/0001-17;

CONSIDERANDO a indispensável necessidade de se encontrar uma forma de mitigar os danos sociais e econômicos, decorrentes da pandemia causada pelo Covid 19;

CONSIDERANDO que a atual CCT tem vigência até 31.10.2021, tanto para as cláusulas chamadas sociais quanto para as cláusulas econômicas;

CONSIDERANDO que as Entidades Sindicais Profissionais e Patronais **valorizam o processo da negociação coletiva**, no intuito de buscarem uma solução conjunta com relação aos impasses sobre as questões sindicais e trabalhistas;

CONSIDERANDO que se está diante de um evento cujos desdobramentos são imprevisíveis de antever, pelo menos no curto e médio prazo, se torna indispensável que os atores das relações entre capital e trabalho busquem um ambiente negocial de boa-fé, para que através da negociação se encontrem alternativas de renovação da CCT que atendam as expectativas e necessidades de ambos.

Nesse contexto, as partes convenientes celebram entre si o presente **PACTO LABORAL COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PERÍODO 2021/2023**, contendo os ajustes abaixo, a serem cumpridos pelas entidades sindicais profissionais e econômicas.

1 – Fica garantida a data base da categoria em 01.11.2021;

AL

2 – As tratativas com vistas à renovação da CCT, que poderá ser de dois anos, ocorrerão de forma antecipada, com início previsto para 10.09.2021;

3 – Na medida do possível, havendo convergência nas propostas das partes, o Termo de Compromisso à CCT será celebrado antecipadamente ao vencimento da vigência atual;

REN

4 – As discussões dos Grupos de Trabalho, criados por cláusula da CCT vigente, que visem a adequação, modificação ou exclusão de cláusulas da CCT serão permanentes, durante a vigência da CCT e, na medida que produzam resultados, os mesmos serão implementados;

CBDM

5 – Até a assinatura da CCT propriamente dita, os Sindicatos da categoria profissional se comprometem a não enviarem reivindicações específicas, relativas à campanha salarial, às empresas e nem tão pouco buscarem entabular negociações extemporâneas, ressalvados os acordos preexistentes com vencimento nesse período;

P

6 - Após assinatura da CCT, os sindicatos da categoria profissional assumem o compromisso de não enviarem pautas com reivindicações que já foram objeto da negociação na data base, ressalvadas as negociações de temas específicos entre empresa e sindicato;

ESJ

ARDA

7 – Após a entrega formal e virtual da pauta de reivindicações da Campanha salarial 2021/2023, que ocorrerá no dia 10.09.2021, as 10:00 h, os sindicatos representantes da categoria profissional se comprometem se necessário, a priorizar a realização de assembleias virtuais e não presenciais, ressalvadas o comum acordo entre empresas e sindicatos. Quando imprescindíveis a realização de assembleias com presença física, deverão ser respeitados os protocolos de prevenção, especialmente em relação ao distanciamento, uso de máscaras e fornecimento de álcool em gel, que deverão ser objeto de ajuste prévio entre empresa e sindicato;

JRS

LES

NADA

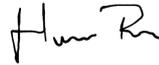
PSDS

RSSL



8 – Caso até 05.10.2021 as partes não tenham consensado o Termo de Compromisso, com vistas a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, fica sem efeito o presente pacto e a Campanha Salarial passa a transcorrer normalmente, considerando a pauta entregue em 10.09.2021.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.



HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Membro de Diretoria Colegiada
SIND.TRAB.IND.QUIM.FARM.PLAST. SIMILARES DE SAO PAULO

ESJ



ANTENOR EIJI NAKAMURA
Membro de Diretoria Colegiada
SIND.TRAB.IND.QUIM.FARM.PLAST. SIMILARES DE SAO PAULO

JRS



RAIMUNDO SOUZA SUZART LIMA
Presidente
SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS IND QUIM PETR FARM TINTAS E VERN
PLAS RES SINT E EXPL DO ABCD, MAUA, RIB PIRES E RIO GRE DA SERRA



PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE JUNDIAI E
REGIAO



DAVI PAULO DE SOUZA JUNIOR
Membro de Diretoria Colegiada
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, PLASTICAS E FARMACEUTICAS DE SAO
JOSE DOS CAMPOS E REGIAO

CBDM



LUIZ EDUARDO SANCHES
Membro de Diretoria Colegiada
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, PLASTICAS E FARMACEUTICAS DE SAO
JOSE DOS CAMPOS E REGIAO

AL

NpDA



NILZA PEREIRA DE ALMEIDA

NILZA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro de Diretoria Colegiada
SIND TRAB IND QU FAR PLASEXPL ABR FER LUB OSASCO COTIA

CLAUDINEIA BUENO DE MEIRA

CLAUDINEIA BUENO DE MEIRA
Membro de Diretoria Colegiada
SIND TRAB IND QU FAR PLASEXPL ABR FER LUB OSASCO COTIA

AIRTON CANO

AIRTON CANO
Membro de Diretoria Colegiada
FEDERACAO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUIMICO DA CUT NO ESTADO DE SAO PAULO

Enio Sperling Jaques

ENIO SPERLING JAQUES
Procurador
SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS E DA PETROQUIMICA
NO ESTADO DE SAO PAULO

José Roberto Squinello

JOSE ROBERTO SQUINELLO
Procurador
SINDICATO DA INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES NO EST S P

José Roberto Squinello

JOSE ROBERTO SQUINELLO
Procurador
SIND DA IND DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRIC NO EST S PAULO

José Roberto Squinello

JOSE ROBERTO SQUINELLO
Procurador
SINDICATO DA INDUSTRIA DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SAO PAULO

José Roberto Squinello

JOSE ROBERTO SQUINELLO
Procurador
SINDICATO DA INDUSTRIA DE ABRASIVOS DOS ESTADOS DE SAO PAULO, MINAS GERAIS, RIO DE
JANEIRO, ESPIRITO SANTO, PARANA, SANTA CATARINA E PERNAMBUCO-SINAESP

José Roberto Squinello

JOSE ROBERTO SQUINELLO
Procurador
SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE ANIMAL - SINDAN

HRDA

PSDS

RSSL

DES

José Roberto Squinello

JOSE ROBERTO SQUINELLO
Procurador
SINDICATO DA INDUSTRIA DE RESINAS SINTETICAS NO ESTADO DE SAO PAULO

José Roberto Squinello

JOSE ROBERTO SQUINELLO
Procurador
SIND NAC IND MATERIAS PRIMAS FERTILIZANTES SINPRIFERT

REN

ESJ

CBDM



PATRICIA OLIVEIRA FEDOR
Procurador
SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL - SINDIVEG

P

NPDA

HRDA

LES

PSDS

RSSL